



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.335 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO –
FICA DENOMINADO DE SANTO
AGOSTINHO O CEMITÉRIO PÚBLICO
LOCALIZADO NO DISTRITO DO MELO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Cemitério Público Municipal “Santo Agostinho”**, o Cemitério Público localizado no Distrito do Melo em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

